

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1139/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem à servidora Suele Borges Asevedo Gouveia, matrícula: 1251, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1205/2025, referente ao deslocamento à cidade de Colinas do Tocantins – TO, no período de 22/10/2025 à 23/10/2025, tendo como finalidade acompanhar a visita dos membros-conselheiros do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins (CES/TO) ao Campus Universitário da Universidade de Gurupi - UnirG em Colinas do Tocantins a fim de conhecer e averiguar as condições estruturais e de funcionamento (obras e instalações) destinadas ao curso de graduação em Medicina naquela cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 22 OUT 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UnirG Decreto Municipal n.º 233/2021